

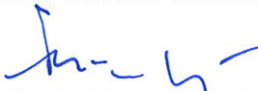
## DESPACHO Nº 2/2010

Face às dificuldades que poderão advir para a gestão dos projectos do concurso de 2008 (projectos afectos ao sistema de reembolso), chamamos a melhor atenção dos Senhores Investigadores para os seguintes aspectos:

- As bolsas atribuídas no âmbito dos projectos acima referidos serão cativadas até ao final do corrente ano, de forma a não comprometer o pagamento mensal aos bolseiros;
- Todos os bens e Serviços a adquirir, cujo valor seja superior a 5 000€ (excluindo o IVA) estarão sujeitos ao Código dos Contratos Públicos (CCP), devendo a sua aquisição estar prevista nos respectivos projectos;
- Não serão aceites despesas de projectos com saldo negativos.

*Campus de Caparica, 10 de Maio 2010*

O Presidente do Conselho de Administração



Prof. Doutor Fernando Santana